

Ata da 15ª Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Volta Grande, realizada no dia 04 de Outubro de 2022. Aos quatro dias do mês de Outubro de dois mil e vinte e dois, às 18:30 horas, realizou-se a décima quinta Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Volta Grande designada para esta data. Foi feita a chamada dos Vereadores e assinado o livro de presenças. Havendo número legal, a Sra. Presidente deu por aberto os trabalhos com a aprovação da ata da sessão anterior, nos termos do art. 161 do Regimento Interno. Em seguida a Sra. Presidente justificou a ausência da Vereadora Alexandrina na presente sessão por motivo de saúde. Logo após, passou-se à leitura do Expediente: Ofício nº 177/2022 – Assunto: Encaminhamento de Projeto de lei (faz); Ofício 178/2022 – Assunto: Encaminhamento de Projeto de Lei (faz); Ofício nº179/2022 – Assunto: Encaminhamento de Projeto de Lei (faz); Ofício nº180/2022 – Assunto: Encaminhamento de Projeto de Lei (faz); Ofício nº181/2022 – Assunto: Remessa de Lei (faz); Ofício nº182/2022 – Assunto: Encaminhamento (faz); Ofício nº183/2022 – Assunto: Encaminhamento de Projeto de Lei (faz); Ofício nº185/2022 – Assunto: Presta Informação; Ofício nº187/2022 – Assunto: Presta Informação. Logo após a Vereadora Luciana Teperino solicitou a palavra para falar a respeito do Projeto de Lei que contrata estagiários no município, ressaltando que na Lei 1637/2022 aprovada por Esta Casa, a permissão para a referida contratação é para alunos residentes no município. Em seguida foi lida a Emenda Supressiva nº01/2022 ao Projeto de Lei nº023/2022: SUPRIMI O §2º DO ART.1º DO PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO 023/2022 E RENUMERA O §1º PARA PARÁGRAFO ÚNICO. Novamente com a palavra a Vereadora Luciana Teperino disse que a referida Emenda se deve pelo fato de que no Projeto de Lei nº023/2022 está invalidando uma Emenda que foi aprovada por unanimidade nesta Casa. A Vereadora disse também ser a favor da inclusão de novas vagas, ressaltando que o único curso técnico do município é de administração e que já está terminando em dezembro. Logo após, a Sra. Presidente colocou em segunda discussão e votação do Projeto de Lei nº019/2022: “REVOGA O INCISO IX DO ARTIGO 23 DA LEI MUNICIPAL Nº 1.460 DE 07 DE ABRIL DE 2015”. Sendo o mesmo aprovado por unanimidade. Logo após a Sra. Presidente colocou em segunda discussão e votação o Projeto de Lei do Legislativo nº01/2022: “REGULAMENTA, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE VOLTA GRANDE, OS PROCEDIMENTOS PARA GARANTIA DO ACESSO À INFORMAÇÃO, CONFORME O DISPOSTO NA LEI FEDERAL Nº 12.527, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2011, QUE DISPÕE SOBRE O ACESSO A INFORMAÇÕES PREVISTO NO INCISO XXXIII DO “CAPUT” DO ART.5º, NO INCISO II DO § 3º DO ART.37 E NO § 2º DO ART. 216 DA CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”. Sendo o mesmo aprovado por unanimidade. Logo após, a Sra. Presidente colocou em segunda discussão e votação do Projeto de Resolução nº06/2022: “DISPÕE SOBRE A PROIBIÇÃO DA PRÁTICA DE NEPOTISMO NO ÂMBITO DO PODER LEGISLATIVO DE VOLTA GRANDE.” sendo aprovado por todos os vereadores presentes. Logo após, a Sra. Presidente colocou em discussão e votação o Projeto de Resolução nº07/2022: “FICA INSTITUÍDO NO ÂMBITO DA CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA GRANDE, O PROGRAMA DE INTEGRIDADE PÚBLICA.” sendo o mesmo aprovado unanimemente. Logo após foi lido o Requerimento nº026/2022 de autoria dos Vereadores Alexandrina, Luciana Teperino e Anderson – Assunto: Vale refeição para os funcionários terceirizados. Pela Sra. Presidente foi colocado em discussão e votação o referido Requerimento sendo o mesmo aprovado por unanimidade. Logo após a Vereadora Luciana Teperino solicitou a palavra para dizer que a referida solicitação se deve para saber do Executivo se há possibilidade por lei

Ann Bassani

Família
Anderson

Luciana Teperino
Anderson

[Assinatura]

e se há também o interesse do Executivo em colocar um aditivo no contrato da empresa terceirizada. Com a palavra o Vereador Anderson Meneguiti disse que se trata de uma classe menos favorecida em termos de salario e, como, a maioria dos funcionários da prefeitura recebe seria justo. Logo após foi lido o Requerimento nº 027/2022 de autoria dos Vereadores Anderson e Eduardo – Assunto: Andamento da Emenda do Deputado Wilson Batista para a compra de uma ambulância. Pela Sra. Presidente foi colocado em discussão e votação o referido Requerimento sendo o mesmo aprovado por unanimidade. Logo após a Sra. Presidente concedeu a palavra livre ao Vereador Inácio que iniciou falando sobre a preocupação com a falta de energia em alguns pontos na Vila Santa Eliza acarretando sérios problemas para quem ali reside, como o surgimento de animais peçonhentos. O Vereador solicita uma atenção especial do Executivo junto à CEMIG e disse saber que deve ser feita uma extensão de rede no local. Nada mais havendo a tratar a Sra. Presidente deu por encerrado os trabalhos convocando os Senhores Vereadores para a próxima Sessão no dia 18 de outubro de 2022. Para constar, lavrou-se a presente Ata que, será assinada pela Vereadora Presidente Luciane Maria Monção Bassani e demais Vereadores presentes.

Luciane Maria Monção Bassani *Jamille* *Anderson* *Eduardo* *Inácio* *Wilson Batista*